
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2021

Publicado em 03/03/2021

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública e Meio Ambiente.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Dr.^a Andréa Sobral de Almeida
Dr. André Reynaldo Santos Périssé

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ compreende seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um organizado em diferentes áreas de concentração. Contudo, para esta Seleção, apenas o Programa de Saúde Pública e Meio Ambiente encontra-se com vagas disponíveis à concorrência para os níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos.

O **Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente**, credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação em 2005, com início em 2006 dos seus cursos de mestrado e doutorado, tem como objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e gestores em saúde e ambiente, numa perspectiva interdisciplinar, multiprofissional e interinstitucional, para a análise e proposição de soluções sobre os efeitos decorrentes das exposições ambientais na saúde humana. Está voltado para profissionais e pesquisadores das áreas de saúde e meio ambiente com formação, em nível de graduação, em diferentes campos do conhecimento e interessados na análise de problemas de saúde e ambiente.

2. CLIENTELA

Brasileiros e estrangeiros com visto permanente e/ou com cidadania brasileira. Para os candidatos brasileiros exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC que atenda às exigências da instituição de ensino. Os candidatos estrangeiros com

graduação realizada no exterior, deverão apresentar diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

Aos candidatos ao doutorado pede-se que sejam, preferencialmente, portadores do título de Mestre e possuam produção científica consolidada e relevante a ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3. REGIME E DURAÇÃO

Tempo integral, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses para o **Doutorado** e mínima de 12 meses e máxima de 24 meses para o **Mestrado**.

4. NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é o total de 40 (quarenta) vagas: para o Mestrado 20 vagas e para o Doutorado 20. Os cursos possuem 20% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 80% para Ampla Concorrência (AC) conforme descrito no quadro abaixo:

Total de Vagas	Curso	Ações Afirmativas	Ampla Concorrência
20	Mestrado	4	16
20	Doutorado	4	16

O Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, que regulamenta as ações afirmativas para os cursos de mestrado e doutorado, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoa com deficiência (PcD) ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), e as demais vagas serão de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção

ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1. Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

- No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

- Enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**anexo 2**) preenchido e assinado.
- Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição.

Os laudos médicos apresentados serão avaliados pela Comissão de Assessoramento para validação de laudos de Pessoa Com Deficiência nomeada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP/FIOCRUZ em Portaria **GD-ENSP 004/2021** exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente a essas vagas.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher no Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização da prova de inglês disponível no Anexo 2 desta Chamada, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

Além disso, se houver necessidade, os candidatos também podem solicitar até uma hora de acréscimo para resolução das questões, que serão corrigidas sob critérios diferenciados de avaliação.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

- Entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo 3 e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
 - Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

- Preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo 3 e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de

veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

O procedimento de heteroidentificação racial será realizado, antes da homologação do resultado final, no dia, local e horários constantes no anexo 9 (Cronograma da Seleção).

A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria **GD-ENSP 002/2021**, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A auto declaração assinada pelo candidato (**Anexo 3**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial será divulgado no período descrito no anexo 9 desta Chamada (Cronograma de Seleção). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo 5.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção, anexo 9 desta Chamada Pública. Não caberá recurso do recurso.

6. INSCRIÇÃO

De **08 a 24/03/2021**

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 6.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida via Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP, conforme subitem 6.1.1.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 24/03/2021.

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME.

6.1 Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (www.sigass.fiocruz.br) link **Inscrição > Programa de Saúde Pública e Meio Ambiente**.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois na coluna do PROGRAMA ESCOLHIDO. A Chamada para Seleção dos *Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado* encontram-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – PROGRAMA ESCOLHIDO – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do programa/curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não serão admitidas o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e ANEXAR os documentos relacionados no subitem 6.1.1 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

Toda a documentação exigida, e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

6.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Documento de Identificação.** Na etapa da inscrição serão aceitas Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ambas dentro do prazo de validade. Para candidatos não brasileiros o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) **Cadastro de pessoa física (CPF).** Excepcionalmente na etapa da inscrição o candidato será dispensado da apresentação do CPF **caso conste o número no documento de identificação apresentado no item A;**
- c) **Formulário eletrônico de inscrição.** Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF. O candidato de mestrado deverá indicar a área de concentração de seu interesse. O candidato de doutorado deverá indicar a linha de pesquisa (**Anexo 1**). **Caberá à Coordenação do Programa, a definição final de orientador para os candidatos aprovados, considerando a compatibilidade do projeto preliminar de pesquisa com o perfil dos orientadores e a distribuição mais adequada de candidatos entre os docentes.**
- d) **Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-Cnpq.** O Currículo *Lattes* deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada.
- e) **Comprovante proficiência em língua inglesa.**
Candidatos que tiverem, e apresentarem, quaisquer dos comprovantes de proficiência em língua inglesa listados abaixo estarão dispensados de realizar a prova de inglês.
- a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 - b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 - c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
 - d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
Estarão dispensados da prova candidatos que tenham sido aprovados anteriormente em prova de inglês em cursos de mestrado ou doutorado da ENSP no período compatível e abaixo relacionado:
1. Ex-aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2015 e 2021 (período dos últimos seis anos);
 2. Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2019 e 2020);
 3. Candidatos dos Programas de Saúde Pública, de Saúde Pública e Meio Ambiente, e de Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2020) aprovados na prova de inglês aplicada em 24/10/2019, com nota mínima de 6 pontos.
 4. Candidatos dos Programas de Saúde Pública e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2021) aprovados na prova de inglês aplicada em 18/02/2021, com nota mínima de 6 pontos.

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá informar no documento Requerimento de Dispensa da Prova de Inglês (**Anexo 4**) desta Chamada, que está dispensado da referida prova, com menção ao motivo da isenção e anexar ao sistema para envio da documentação de inscrição. Nos casos de proficiência em língua inglesa é obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas. **O não preenchimento do requerimento ocasionará na realização da prova conforme o Cronograma desta Seleção.**

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia 12/04/2021 através da Plataforma Moodle (Ver item 7.1).

f) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. Recomenda-se ao candidato ao doutorado portador do título de mestre enviar, também, cópia digitalizada frente e verso do diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado, com validade de 01 (um) ano. No caso de titulação realizada no exterior, o candidato deverá enviar este diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

g) Carta de Apresentação para candidatos ao Mestrado e Doutorado (**letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5**), com até no máximo 3 páginas, que aborde trajetória acadêmica e profissional; motivos para fazer a pós-graduação na ENSP e no Programa. A carta deve ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do candidato.

h) Proposta preliminar de trabalho para candidatos ao Mestrado: (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 8 páginas, na qual o candidato deverá: (a) situar o tema de interesse dentro da Saúde Pública e Meio Ambiente (b) propor um objeto de investigação, explicitando sua relevância; (c) propor um objetivo geral para a pesquisa; (d) explicitar uma proposta metodológica preliminar; e (e) indicar a bibliografia utilizada. **O campo destinado ao resumo do plano de trabalho no formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA NÃO DEVERÁ ser preenchido, exigindo-se o encaminhamento dessa proposta com os demais documentos solicitados na inscrição.**

i) Projeto preliminar de pesquisa para candidatos ao Doutorado: (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 15 páginas, no qual o candidato deverá (a) situar o tema de interesse dentro da Saúde Pública e Meio Ambiente; (b) delimitar o objeto de pesquisa e sua relevância; (c) explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos; (d) explicitar a proposta metodológica preliminar; e (e) explicitar as referências bibliográficas. **O campo destinado ao resumo do plano de trabalho no formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA NÃO DEVERÁ ser**

preenchido, exigindo-se o encaminhamento dessa proposta com os demais solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Não será cobrada taxa de inscrição.**
- 2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.**

6.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.

b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição Eletrônico completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 6.1 desta Chamada. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia **24/03/2021**. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

c) INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.

6.2 Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo, incluindo a Prova de Inglês, serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia.

c) No dia **01** de **abril** de **2021** será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente > ENSP a **relação** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação.

6.2.1 Recurso referente à homologação das inscrições

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da relação de candidatos com inscrição não homologada deverão fazê-lo nos dias **01 e 05/04/2021** até às 16h, pelo e-mail do curso escolhido:

Saúde Pública e Meio Ambiente:

Mestrado (selecaomestradoambiente@ensp.fiocruz.br)

Doutorado (selecaodoutoradoambiente@ensp.fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (**Anexo 5**).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente/Curso, em **06/04/2021**.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada em relação ao recurso.

7. SELEÇÃO

O processo de seleção compreende TRÊS (3) etapas: com participação obrigatória de todos os candidatos aprovados na etapa anterior:

a) Etapa I - ELIMINATÓRIA: PROVA DE INGLÊS

b) Etapa II - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ANÁLISE CURRICULAR

c) Etapa III - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ENTREVISTA

7.1 Primeira Etapa (eliminatória)

Prova de inglês (12/04/2021, com duração de 2 horas iniciando-se às 9h da manhã e encerrando-se às 11h, horário de Brasília), de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. **Nota mínima de 6 pontos em um total de 10.** A prova será realizada *On line* através da Plataforma Moodle. Caso o candidato atrase para iniciar o exame no horário definido, terá disponível o tempo restante para a realização da prova, ou seja, não haverá prorrogação de tempo. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por problemas ligados a rede de internet ou motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Os candidatos receberão senha de acesso bem como material instrutivo para realização da prova através do e-mail cadastrado no Formulário eletrônico de inscrição até o final da manhã no dia 06/04/2021. Caso não receba o e-mail no prazo determinado, o candidato deverá enviar e-mail para a conta pseletivoss@ensp.fiocruz.br no dia **08/04** até às **16:30h**. O período destinado a ambientação dos candidatos à Plataforma Moodle será nos dias 07 e 08/04/2021. Caso não o faça, o candidato perderá o direito de efetuar tal solicitação posteriormente.

NÃO será permitida a utilização de qualquer meio de consulta (internet, dicionários, pessoa ou quaisquer recursos eletrônicos e etc) durante a realização da prova de inglês.

O resultado da prova de inglês será divulgado no dia **15/04/2021** na Plataforma SIGASS e no Portal de ensino da ENSP.

7.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **15 e 16/04/2021** até às 16h, pelo e-mail do curso escolhido:

Saúde Pública e Meio Ambiente:

Mestrado (selecaomestradoambiente@ensp.fiocruz.br)

Doutorado (selecaodoutoradoambiente@ensp.fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (**Anexo 5**).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente/Curso, em **27/04/2021**.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

A Segunda Etapa será constituída por **Análise Curricular** que abrangerá a análise da carta de apresentação, do currículo *Lattes*, Proposta (Mestrado) e projeto (Doutorado).

Para os candidatos de Mestrado e Doutorado, a **Carta de Apresentação** seguirá os seguintes critérios: Clareza (2,5 pontos); Capacidade de articulação das ideias (2,5 pontos); Capacidade de síntese (2,5 pontos) e Objetivo explicitado (2,5 pontos).

Para os **candidatos ao Mestrado a análise do currículo *Lattes*** obedecerá aos seguintes critérios:

Experiência profissional na Saúde Pública	2,0
Estágio de Iniciação científica ou equivalente	1,0
Atividades de docência ou professor visitante	1,0
Participação em projeto de pesquisa	1,0
Curso de especialização/ Residência	1,0
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos	1,5
Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes	1,5
Livro autoral, Organização de Livro/ Capítulo de Livro (Publicado em livro acadêmico ou universitário)	1,0

A **proposta preliminar de trabalho** será apreciada de acordo com os seguintes critérios: Clareza (2,0 pontos); Capacidade de articulação das ideias (2,0 pontos); Explicitação do Objetivo (2,0); Relevância da Proposta (2,0 pontos); e Capacidade de síntese (2,0 pontos).

E, para os **candidatos ao Doutorado**:

Experiência profissional na Saúde Pública	1,0
Estágio de Iniciação científica ou equivalente	1,0
Atividades de docência de nível superior ou professor visitante	1,0
Participação em projeto de pesquisa	1,0
Curso de especialização/ Residência	1,0
Título de mestre	1,0
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos	1,0
Artigos publicados/aceitos em revistas com Qualis da Capes	2,0
Livro autoral, Organização de Livro/ Capítulo de Livro (Publicado em livro acadêmico ou universitário)	1,0

O **projeto preliminar de pesquisa** será observado de acordo com os seguintes critérios: Clareza (2,0 pontos); Capacidade de articulação das ideias (2,0 pontos); Delimitação do objeto (2,0 pontos); Objetivo do Estudo (2,0 pontos); Metodologia (2,0 pontos).

Os pontos da segunda etapa = (Ncarta + Ncurriculo + Nprojeto)/3

Para avançar para a terceira etapa, o candidato deverá alcançar 7,0 (sete) pontos ou mais na Segunda Etapa.

7.2.1 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, Análise Documental deverão fazê-lo nos dias **03 e 04/05 até às 16h**, após divulgação do resultado em **03/05/2021** pelo e-mail do Programa/Curso **Saúde Pública e Meio Ambiente**: Mestrado (selecaomestradoambiente@ensp.fiocruz.br) e Doutorado (selecaodoutoradoambiente@ensp.fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (**Anexo 5**).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente /Curso, em **11/05/2021**.

7.3 Terceira Etapa (eliminatória e classificatória)

A terceira etapa, a se realizar nos dias **12, 13, e 14/05/2021** é constituída de **entrevista** realizada pela banca avaliadora (por meio da plataforma zoom). As orientações para esta etapa serão divulgadas na plataforma SIGA e no portal de ensino ENSP por ocasião da publicação do agendamento das entrevistas. Os candidatos receberão por e-mail o link de acesso às entrevistas.

As entrevistas terão duração de 20 a 30 minutos. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios: conhecimento do candidato sobre objeto de sua pesquisa (2,0 pontos), conhecimento acerca da fundamentação do tema (2,0

pontos), delineamento e opção metodológica de sua proposta preliminar projeto de pesquisa (2,0 pontos), além de considerar a clareza (1,0 ponto), fluência (1,0 ponto), coerência (1,0 ponto) e capacidade de articulação das ideias apresentadas (1,0 ponto). **Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,00 (sete).** Ao final será divulgada classificação da terceira etapa (N3) em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

7.3.1 Recurso relativo à Terceira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da terceira etapa (Entrevista) deverão fazê-lo nos dias **21 e 24/05 até às 16h, após divulgação do resultado e 21/05/2021** pelo e-mail do Programa/Curso **Saúde Pública e Meio Ambiente** Mestrado (selecaomestradoambiente@ensp.fiocruz.br) e Doutorado (selecaodoutoradoambiente@ensp.fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (**Anexo 5**).

A resposta aos recursos será publicada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública e Meio Ambiente/Curso, em **28/05/2021**.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$NF = (N2 + N3) / 2$$

Onde: N2= nota etapa 2; N3= nota etapa 3 e (+) corresponde a **Soma**; (/) **Divisão**.

Para a classificação final o candidato terá que alcançar **nota igual ou superior a 7,00 (sete)**.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de empate a nota obtida na entrevista definirá a classificação do candidato.

8.1 Recurso Relativo à Classificação Final

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da terceira etapa (Entrevista) deverão fazê-lo nos dias **21 e 24/05 até às 16h, após divulgação do resultado e 21/05/2021** pelo e-mail do Programa/Curso **Saúde Pública e Meio Ambiente**: Mestrado (selecaomestradoambiente@ensp.fiocruz.br) e Doutorado (selecaodoutoradoambiente@ensp.fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (**Anexo 5**).

9. MATRÍCULA

Dias **31/05** e **01/06/2021**

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula no Programa/curso escolhido, conforme informado no subitem 9.1 acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **01/06/2021** será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os **candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes)** no dia **07/06/2021**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **08/06/2021** através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia 09/06/2021 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1 São documentos exigidos na matrícula:

- a)** Diploma de graduação legível (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 01 (um) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b)** Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha) e que não tenha prazo de validade
- c)** CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- d)** 01 (uma) fotografia 3x4 - face frontal de fundo branco - (1 arquivo);
- e)** Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- f)** Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (**escrita de próprio punho e enviada em PDF**) (**Anexo 6**)

g) Termo de Autorização (**Anexo 7**);

h) Termo de Compromisso (**Anexo 8**).

Observação: As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício. De acordo com o ofício CAPES. O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

11. INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivoss@ensp.fiocruz.br

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2021.
3. Os cursos se darão inicialmente de forma remota emergencial em virtude das incertezas da pandemia decorrente do corona vírus (COVID-19), bem como as determinações das autoridades competentes no que tange as políticas de isolamento social. Caso o quadro epidemiológico mude as aulas voltarão a ser presenciais. Na ocasião do retorno das atividades presenciais os alunos serão informados.
4. Por ocasião do retorno das atividades presenciais, as atividades serão realizadas de segunda à sexta-feira das 08h às 17h na Ensp/Fiocruz localizado na Rua Leopoldo Bulhões – 1.480 – Manguinhos - Rio de Janeiro.
5. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública e Meio Ambiente.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br)

ANEXOS

- 1. LISTA DE ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS**
- 2. FORMULÁRIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
- 3. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**
- 4. REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS**
- 5. FORMULÁRIO DESTINADO A PEDIDO DE RECURSO**
- 6. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**
- 7. TERMO DE AUTORIZAÇÃO**
- 8. TERMO DE COMPROMISSO**
- 9. CRONOGRAMA**

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E
MEIO AMBIENTE 2021**

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (Mestrado)

Área de Concentração: Epidemiologia Ambiental

A proposta desta área de concentração está centrada no ensino das bases conceituais da Epidemiologia como método de investigação indispensável ao estudo da origem, evolução e controle dos problemas de saúde das populações humanas, e suas aplicações na temática ambiental.

Área de Concentração: Gestão e Saneamento Ambiental

Esta área de concentração está apoiada no ensino das bases conceituais e metodológicas voltadas para a análise do impacto ambiental no ecossistema e a gestão de problemas em saúde e ambiente. A área prioriza pesquisas relacionadas aos seguintes temas: construção e utilização de indicadores em saúde úteis à gestão ambiental, à análise e gerenciamento de riscos, monitoramento de políticas públicas; avaliação de impactos de grandes empreendimentos no ambiente e saúde; modos de ocupação do espaço e urbanização; biossegurança; saneamento ambiental; saúde dos ecossistemas; interação entre ambiente, parasito e hospedeiro; paleoparasitologia; mudanças climáticas e saúde.

Área de Concentração: Toxicologia Ambiental

A área de Toxicologia Ambiental se dedica ao estudo dos riscos da exposição aos agentes químicos, físicos e biológicos sobre a saúde humana e seus efeitos ecotoxicológicos quanto ao destino e dinâmica nos ecossistemas. O objetivo da área inclui o estudo da base conceitual da toxicologia, toxicocinética (absorção, distribuição, biotransformação e eliminação dos xenobióticos), toxicodinâmica (mecanismos moleculares e efeitos sobre as vias de sinalização), monitoramento da exposição e contaminação humana, da biota e do ambiente físico, uso e validação de biomarcadores de exposição, efeito e suscetibilidade, desenvolvimento de métodos analíticos e ensaios preditivos in vivo e in vitro, cronobiologia aplicada à investigação toxicológica e outros. Os agentes de interesse para investigação de efeitos (genotoxicidade, carcinogenicidade, toxicidade reprodutiva, hepatotoxicidade e imunotoxicidade) e avaliação de risco incluem metais, agrotóxicos, fármacos, produtos naturais, aditivos alimentares, solventes como contaminantes ambientais e do ambiente de trabalho.

RELAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA (Doutorado)

1. Epidemiologia de doenças crônicas, do envelhecimento, de doenças cardiovasculares, câncer e causas externas
2. Epidemiologia de doenças transmissíveis
3. Exposição a agentes químicos, físicos e biológicos e efeitos, inclusive patologias, associados na saúde humana e animal
4. Toxicologia e saúde, avaliação de contaminantes, poluentes e resíduos, e seus impactos sobre a saúde da população
5. Gestão ambiental e saúde
6. Saneamento e saúde ambiental, inclusive infantil

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E
MEIO AMBIENTE 2021**

ANEXO 2

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente: _____
2 - Data de nascimento: ____ / ____ / _____ 3 - Identidade: _____
4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____
6 - Programa pretendido: **Saúde Pública e Meio Ambiente**
7 - Curso pretendido: **Doutorado () Mestrado ()**

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de Seleção do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública e Meio Ambiente da ENSP - Seleção 2021. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **Declaro** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2021.

Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E
MEIO AMBIENTE 2021**

**ANEXO 3
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

- 1 - Nome do requerente: _____
2 - Data de nascimento: ___/___/_____ 3 - Identidade: _____
4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____
6- Programa pretendido: **Saúde Pública e Meio Ambiente**
7 - Curso pretendido: **Doutorado () Mestrado ()**

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **Negro (Preto ou Pardo)** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de Seleção do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública e Meio Ambiente da ENSP - Seleção 2021. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **Declaro** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2021.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E
MEIO AMBIENTE 2021**

ANEXO 4

REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

1 - Nome do requerente: _____

2 – Número de Inscrição: _____

3 – Programa Pretendido: **Saúde Pública e Meio Ambiente**

4 – Curso pretendido: **Doutorado () Mestrado ()**

MOTIVO DA DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS:

() TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);

() TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);

() IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);

() Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

**CASO ESTEJA ISENTO DA PROVA DE INGLÊS, ASSINALAR UM DOS MOTIVOS
ELENCADOS ABAIXO:**

() Ex-aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado que tenha concluído o curso, desistente ou desligado, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2015 e 2021 (período dos últimos seis anos);

() Alunos de Mestrado Acadêmico da ENSP em curso (Turmas 2019 e 2020);

() Candidatos dos Programas de Saúde Pública, de Saúde Pública e Meio Ambiente, e de Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2020) aprovados na prova de inglês aplicada em 24/10/2019, com nota mínima de 6 pontos;

() Candidatos dos Programas de Saúde Pública e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2021) aprovados na prova de inglês aplicada em 18/02/2021, com nota mínima de 6 pontos.

_____, _____ de _____ de 2021.

Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E
MEIO AMBIENTE 2021**

ANEXO 5

FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Número de Inscrição: _____

Etapa da Avaliação/Processo Seletivo: _____

Programa Pretendido: **Saúde Pública e Meio Ambiente**

Curso pretendido: **Doutorado** () **Mestrado** ()

Recurso:

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração e/ou Formulário de Pessoa com Deficiência)

() Inscrição não homologada

() Prova de Inglês

() Análise Curricular

() Entrevista

() Resultado Final

Justificativa do pedido:

Resposta ao pedido de revisão:

Reservado à Comissão de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E
MEIO AMBIENTE 2021**

ANEXO 6

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS**

(Deve ser escrita de próprio punho e enviada no formato PDF)

Eu, (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº xxx , declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RG / CPF / Diploma / Certidão de Casamento), para fins de minha matrícula no Curso de (nome completo do curso), do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública em Meio Ambiente, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Datar e assinar.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E
MEIO AMBIENTE 2021**

ANEXO 7

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, identidade _____ autorizo,
para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo,
curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional
(instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios
de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma
agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a
identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.

- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados.
Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública
Sergio Arouca.

- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá
obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos
estabelecidos neste termo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E
MEIO AMBIENTE 2021**

ANEXO 8

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional

de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II– toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

Nome:

Identidade: CPF:

Profissão: Endereço: Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade: Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço: Pesquisador responsável:

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE
PÚBLICA E MEIO AMBIENTE 2021**

ANEXO 9

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição Recebimento da documentação de inscrição via Plataforma	08 a 24/03/2021
Análise e Homologação das inscrições	25, 26 e 29/03/2021
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	01/04/2021
RECURSO (24h) Recebimento de recursos referentes a documentação de inscrições	01 e 05/04/2021 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp, com a possível divulgação de novo(s)candidatos(as) homologado(os)	06/04/2021 (a partir das 16h)
Divulgação da lista dos Candidatos isentos e dos que farão prova de inglês na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	06/04/2021
Envio de Instrutivo e dos dados para o acesso ao ambiente destinado à realização da prova de inglês, na Plataforma Moodle	06/04/2021
Acesso dos candidatos ao ambiente da prova	06/04/2021
Ambientação dos candidatos ao sistema destinado à aplicação da prova de inglês	07 e 08/04/2021
Prova de Inglês	12/04/2021
Divulgação do resultado da prova de Inglês na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	15/04/2021
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Prova de Inglês	15 e 16/04/2021 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	27/04/2021
Divulgação dos documentos referentes às notas obtidas na Análise Curricular (2ª Etapa) e do agendamento das entrevistas	03/05/2021
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos	03 e 04/05/2021 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp, com a possível divulgação de novo(s)candidatos(as) à entrevista	11/05/2021
Entrevistas (3ª Etapa)	12, 13 e 14/05/2021 (3 dias úteis)
Entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação Racial	12/05/2021

Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	21/05/2021 (a partir das 16h)
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	21/05/2021 (a partir das 16h)
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes a entrevista, ao Resultado Final e ao resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação Racial e dos candidatos com deficiência	21 e 24/05 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso e de lista final dos selecionados com orientação para matrícula	28/05/2021
Período para envio dos documentos de matrícula via Plataforma	31/05 e 01/06/2021 (2 dias úteis)
Matrícula dos candidatos selecionados na Plataforma SIGA	01 e 02/06/2021 (2 dias úteis)
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	07/06/2021
Matrícula dos candidatos suplentes	08/06/2021
Publicação da lista de matriculados na Plataforma SIGA	09/06/2021
Inscrição em disciplina (Plataforma SIGA)	10 e 11/06/2021
Recepção de alunos	14/06/2021
Início das aulas	14/06/2021